



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 212/GR/UFFS/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, considerando a Resolução 33/2013 - CONSUNI, resolve:

**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão Local responsável, no âmbito do *Campus Realeza*, pelo Programa de Acesso e Permanência dos povos Indígenas (PIN) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Designar os servidores e representantes estudantis para compor a referida comissão, para o período 2014/2015:

**I - *Campus Realeza***

- a) Antonio Marcos Myskiw, Siape 1769697 - representante docente;
- b) Susana Regina de Mello Schlemper, Siape 1720851 - representante docente;
- c) Cassio Batista Marcon, Siape 2078640 - representante técnico administrativo;
- d) Clóvis Alencar Butzge, Siape 1768224 - Coordenador Acadêmico do *campus*;
- e) Everlin Massing, matrícula 1213410019 - representante discente, indicado pelo DCE;
- f) Eline Souza Barbosa, matrícula 1113803022 - representante discente indígena;
- g) Monaliza Karina Correia da Silva, matrícula 1313410019 - representante discente indígena;
- h) José Roberto Carvalho, Siape 1863281 - representante da Secretaria Especial de Assuntos Estudantis;
- i) Denise Maria Souza de Mello, Siape 1836963 - Representante Pedagógico (NAP):

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de março de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)